



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 5502, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2932, DE 22/10/2019, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 121.310,35 (cento e vinte e um mil, trezentos e dez reais e trinta e cinco centavos), distribuídos as seguintes dotações:

010502 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS
772 15.452.0005.1007.0000 Const., Reforma e Ampl. de Proprios Publicos 121.310,35
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 019CONSTRUÇÃO CRAS CONT. REPASSE 795024/13

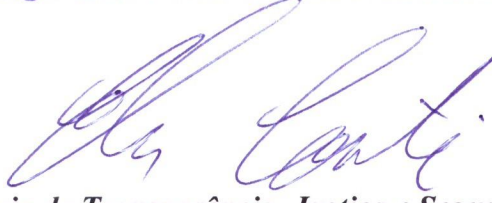
Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 121.310,35 (cento e vinte e um mil, trezentos e dez reais e trinta e cinco centavos).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 23 de outubro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança
Departamento de Atos Normativos
P/ Eder Batista Conti da Silva